EDITAL 004/2024

I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS, resolve:

Art. 1º REPUBLICAR o RESULTADO PROVISÓRIO da etapa de ANÁLISE CURRICULAR em face da constatação de erro na divulgação dos resultados, conforme listas anexas ao presente Edital.

Art. 2º REABRIR o prazo para interposição de recurso em face da Análise Curricular.

Pa<mark>rágrafo pri</mark>meiro. Os recursos deverão ser interpostos eletronicamente do dia 01/02/2024 a 02/02/2024, através do formulário: https://forms.gle/3adgkR842Kj7ry1v6

Parágrafo segundo. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

Parágrafo terceiro. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Art. 3º O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

0027.049.277/2024

São Luís, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES

1° Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

